RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA - EPP

PROCESSO Nº 076/1.15.0000347-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA - EPP, iniciada em 10 de março de 2017 e suspensa em razão de decisão majoritária dos credores, cuja continuidade previu-se para hoje, dia 28 de abril de 2017.

I – Abertura

Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), nas dependências da Entidade Nativista Taquarembó (CTG), o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, qualificado nos autos nº 076/1.150000347-7 em tramitação perante a Vara Judicial da Comarca de Tupanciretã/ RS apregoou os presentes, dando continuidade à Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, acompanhado do credor Bradesco S.A., representado pela Dra. Lúcia Helena Correa da Silva, OAB/RS 95.144, que secretariará a AGC.

Reaberta a presente pelo Administrador Judicial, passou-se a palavra ao representante da recuperanda.

II – Da recuperanda

Pela recuperanda, Ari Conceição: em razão de não termos a definição dos bancos acerca do PRJ, do posicionamento de seus comitês, propomos a suspensão desta AGC até 1 de junho de 2017.

Pergunta

Pedro Bernardi, representando Pedro Girardon: andou a negociação com alguns dos bancos credores?

Recuperanda, Ari Conceição: há progressos, por exemplo com o Banco do Brasil, em que houve alteração da área dada em garantia. Há também proposta de compra de outras áreas da recuperanda.

III - Deliberação

Proposta pela recuperanda a suspensão da presente AGC, com indicação de sua reabertura em 01 de junho de 2017, em mesma hora e local.

Deliberação sobre suspensão:

100% dos créditos presentes da classe II deliberaram pela suspensão.

100% dos créditos presentes da classe III deliberaram pela suspensão.

100% dos créditos presentes da classe IV deliberaram pela suspensão.

Lista detalhada anexa.

Ante a deliberação dos credores, suspende-se a presente AGC, a ser reaberta em 01 de junho de 2017, em mesmo local e hora.

Administrador Judicial – Genil Andreatta

Secretária

Bradesco S.A. Dra. Lucia Helena Correa da Silva OAB/RS 95.144

José Alcione Batista

Banco do Brasil Classe II e III

Dr. Pedro Bernardi, OAB/RS 86.123 representando credor Pedro Girardon Representante da classe IV Brasão MPL Suplementos

Procurador da Recuperanda Carlos Alberto Becker OAB/RS 78.962